

FERNANDO PAULO DO CARMO BAPTISTA

Inspector jubilado do Ministério da Educação de Portugal  
 Filólogo (Humanidades Clássicas)  
 Investigador convidado do Centro de Investigação em Educação [CIE] da Universidade do Minho,  
 Investigador honorário da Associação Piaget Internacional [AsPI],  
 Consultor editorial da revista da Organização Mundial da Saúde [«WHO – Bulletin»]  
 Membro honorário do Movimento Internacional da Tele-medicina / Tele-saúde  
 Membro do “Editorial Board” e colaborador das seguintes revistas inter-universitárias:  
 – «The Journal of the Indiana Academy of the Social Sciences» do Estado de Indiana – USA (cf.: [www.iass1.org](http://www.iass1.org));  
 – «The interdisciplinary journal of Portuguese diaspora studies» (IJPDS) (cf.: <http://portuguese-diaspora-studies.com>)

Rua do Belo Horizonte, lote 6-B  
 3500-612 VISEU PORTUGAL  
 tlm: 962 645 727  
 e-mail: [fpbaptista@sapo.pt](mailto:fpbaptista@sapo.pt)

## NOVO CONTRIBUTO SOBRE O AO/90...

A grafia correcta de vocábulos formados com o prefixo de origem grega «a- / an-» (exs: «apolítico», «amoral», «anárquico», «ateu», «ateísmo», «agnóstico», «agnosticismo», «abúlico», «abulia», «analgésico», «analfabeto», «apartidário», «apartidarismo»... etc.) não envolve a utilização do «hífen», nem mesmo à luz do monstruoso (des)Acordo /90. Insisto: neste tipo de vocábulos, o hífen não é aplicável.

Claro que a escrita artística, poética ou literária (como é o caso das escritas de Mia Couto, de Herberto Helder, de Fernando Pessoa, de Vergílio Ferreira ou Saramago, etc., etc...) não se rege «obrigatoriamente», pelas normas do sistema linguístico: rege-se, sim, pelos princípios da liberdade criadora e da ficcionalidade, que são princípios próprios do funcionamento do sistema semiótico-literário, tal como no-lo ensina o nosso Grande Vítor Aguiar e Silva na sua «Teoria da Literatura».

Mais ainda, mesmo na comunicação escrita corrente, qualquer um de nós pode silabar uma palavra, com a finalidade de sublinhar bem e de modo expressivo a nossa intencionalidade afirmativa e evidenciadora: exs.: sou um «lu-sí-a-da» convicto; sou um «bei-rão in-do-mável».

O facto de alguém ter sido **um aluno bem classificado por Malaca Casteleiro** não é assim

(e só por esse facto...) tão «abonatário» da sua «competência» e «autoridade sapiencial», como se quer fazer crer: seria importante, por exemplo, que esse alguém indicasse os nomes dos tais «linguistas modernos» a quem ele genericamente alude, sem referir o nome de um só deles...

Conheço pessoalmente, de há muitos anos, Malaca Casteleiro de quem ouvi várias intervenções em Congressos e devo confessar sinceramente que não descortinei nele nenhum brilhantismo especial: em minha apreciação puramente académica e intelectual, não chega aos calcanhares de um Vítor Aguiar e Silva!...

Fui também um aluno altamente classificado (tal como o Vítor Aguiar e Silva) de Maria Helena da Rocha Pereira, que é uma das subscritoras do actual (des)AO /90: mas isso não nos inibe (nem ao Vítor Aguiar e Silva nem a mim próprio) de estarmos **fron-tal-men-te** (ênfatiso...) **contra tamanha aberração normativa** e de assumirmos a «rebeldia» da contestação crítica devidamente fundamentada e sempre correcta e respeitosa: era o que faltava sermos subservientes perante tantos e tão graves disparates: **nem Malaca Casteleiro nem Maria Helena da Rocha Pereira são deuses infalíveis e intocáveis!**...

Depois, fico a pensar na seguinte afirmação do tal aluno tão “deslumbrado” por alegadamente ter sido bem classificado por Malaca Casteleiro:

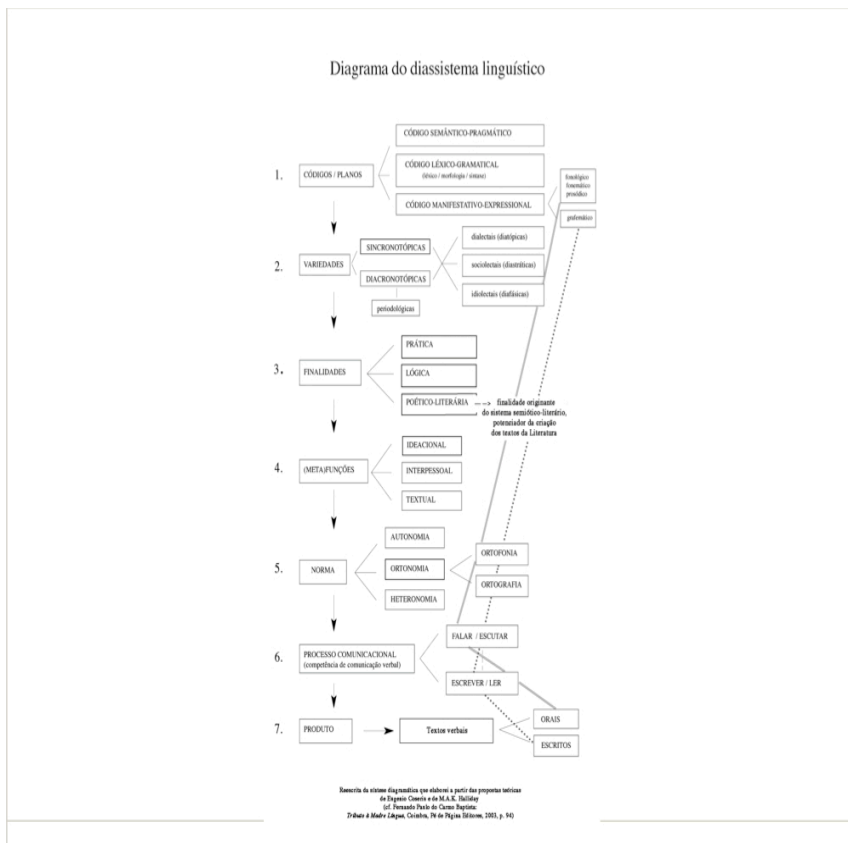
*«Segundo os linguistas modernos, a fala preside à língua, o discurso à frase, a prática ao sistema. Quer isto dizer que as regras da convenção semântica ou sintática subordinam-se, para todos e quaisquer efeitos, às práticas vivas dos utentes da língua, mesmo que “desviantes”, com os respetivos impactos linguísticos e ortográficos».*

**Esta afirmação**, além de construída na base de meros «chavões» acrítica e disparatadamente invocados (ex.: *«as regras da convenção semântica ou sintática subordinam-se, para todos e quaisquer efeitos, às práticas vivas dos utentes da língua, mesmo que “desviantes”, com os respetivos impactos linguísticos e ortográficos»*<sup>1</sup> [sublinhei]), **configura objectivamente uma enormidade científica e pedagógica**, pois **nem sequer estabelece a distinção entre «comunicação oral» e «comunicação escrita»** que, como sabemos, decorrem da produtividade semiótico-semiósica de **dois distintos e inconfundíveis modos — o «modo oral» e o «modo escrito» — de realizar quer o «sistema linguístico»** (sistema modelizante primário), **quer o «sistema literário»** («sistema modelizante secundário»). Vejam-se, a propósito, os seguintes três diagramas de minha autoria:

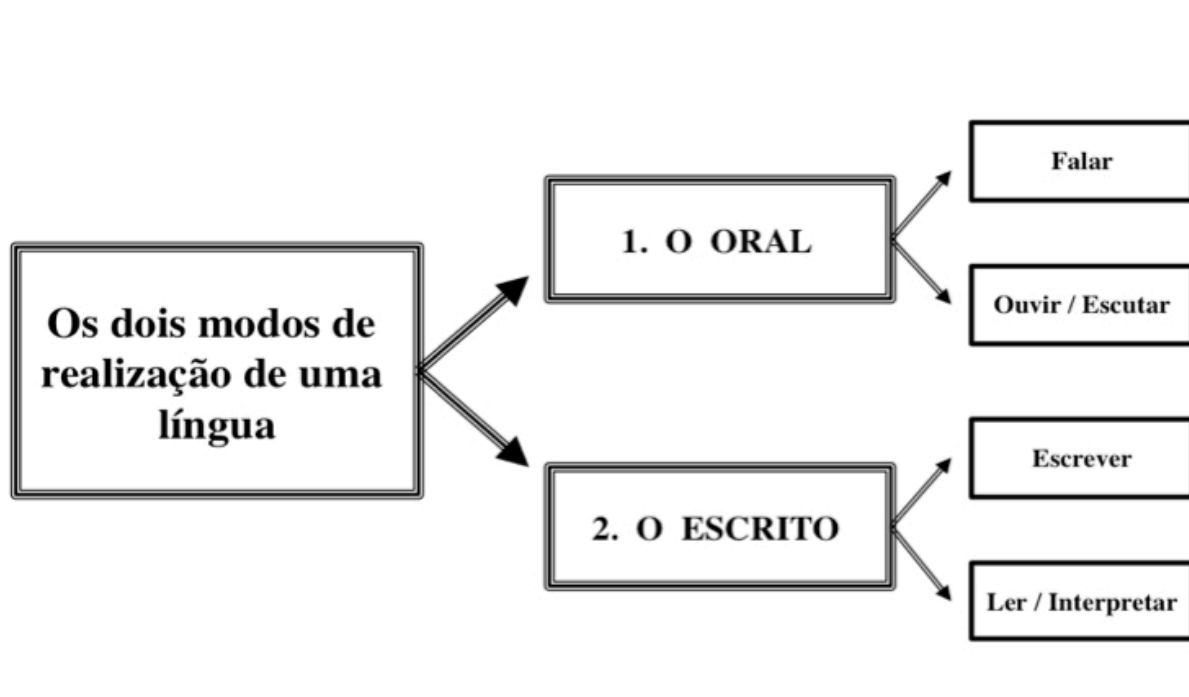
---

<sup>1</sup> Considere-se a propósito, e à luz da “doutrina linguística” do qualificado discípulo de Malaca Casteleiro, o seguinte enunciado (transcrito de um registo inspectivo de 1989): *«Êsse escritor xama-se Serbe antes que iscrebeu a nobela Dão Caixote e São Chupança»*. Este enunciado é a expressão exacta do que foi a resposta dada num teste escrito relacionado com o estudo de *Os Lusíadas* a uma questão de contextualização histórico-literária mais dirigida à memória, formulada conjuntamente com outras perguntas de intencionalidade interpretativa... Com essa questão, pretendia-se que os alunos dissessem o nome da famosa novela castelhana e do seu autor Miguel de Cervantes (1547-1616), quase contemporâneo de Camões (1524/25 [?]-1580). O aluno, autor da resposta acabada de ser reproduzida *ipsis verbis*, não é o imaginário e ficcional “protagonista” de uma qualquer “anedota”: é, pelo contrário, um jovem estudante do 9.º ano de escolaridade, oriundo do mundo rural da nossa Beira Alta, fortemente marcado pela «diáspora», na sua condição real e concreta de filho de emigrantes analfabetos, então acabados de regressar da Suíça...

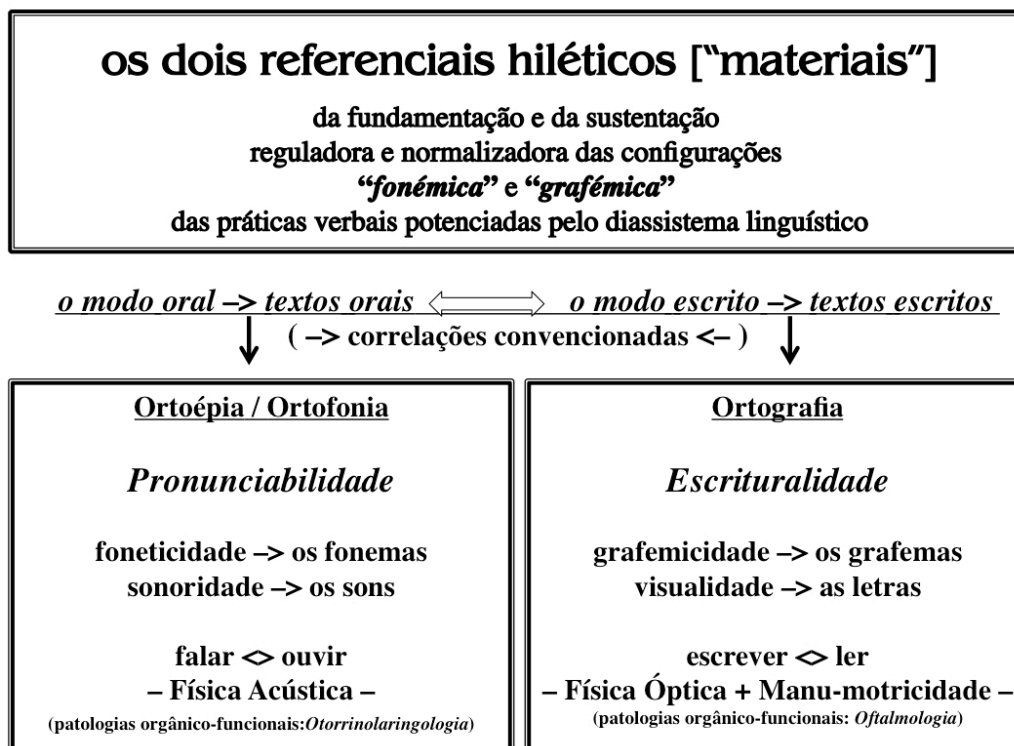
## 1. o sistema (diassistema) linguístico



## 2. os dois modos de realização de uma língua



### 3. fundamentação científica da «ortoépia / ortofonia» e da «ortografia»



Os dois sistemas verbo-semióticos implicados no AO/90 — o *sistema linguístico* e o *sistema literário* — são, como é sabido, ontológica, estrutural e funcionalmente distintos, embora ambos operando na base da «faculdade da palavra» (também dita «faculdade da linguagem»), sendo ambos naturalmente inter-activos e inter-complementares, na base das correlações histórica e convencionadamente estabelecidas entre “fonemas” e “grafemas”...

**A regulação da «expressão grafémica», correcta e padronizada, da «comunicação escrita»** (corrente, dos usos quotidianos formais e institucionais, ou não [familiares, coloquiais...], das práticas elaboradas e especializadas, sapienciais, poético-literárias, etc...) é **objecto da «ortografia»: a regulação da «expressão fono-fonémica» da «comunicação oral» é objecto da «ortoépia/ortofonia».**

Depois, **importa não esquecer que a «escrita»** (após a sua invenção há cerca de 6 mil anos...) **se foi transformando, ao longo da História, numa complexíssima práxis elaborativa consubstanciada nos mais importantes textos escritos de natureza sapiencial, poético-literária, cultural e científica...**

A «escrita», desde há muito, deixou de ser perspectivada por eminentes semióticos, linguistas, pensadores e teorizadores como uma mera “transdução” (“transfert” ou “transliteração”) **grafémica da «pronúncia» e da «fala»** (Ver, por exemplo, I. Lotman, U. Eco, M. Halliday, Gadamer, Castanheira Neves, Derrida, Aguiar e Silva...).

Era o que faltava, ser o **simplismo fonocêntrico, multifónico e caotizante da «pronúncia»**

**a regulamentar autoritariamente** (como se fosse um todo poderoso «Soberano» da Língua e da Literatura!...) **a expressão grafémica da complexa e elaborada «comunicação escrita»** — mesmo que essa «pronúncia» seja qualificada de «cultura» pelos neo-acordistas, sem previamente terem definido com rigor e clareza quais os critérios que legitimam a tal alegada qualificação de «cultura»:

É a pronúncia «urbana» ou é a pronúncia «rural»; é a pronúncia da classe média [da Beira Alta, da Madeira, dos Açores, de Timor, de São Paulo, do Rio, de Minas Gerais, de Mato Grosso, da Guiné, de Moçambique, de Angola, de Timor...], ou é a pronúncia das elites académicas [de Coimbra, do Porto, de Lisboa, de Évora, de Viseu, de Luanda, de Brasília, de Curitiba, de Santos, do Maputo, de Díli / Dili...]; é a pronúncia dos políticos, dos economistas, dos comerciantes, dos mesteiros de toda a CPLP e da Diáspora, ou é **a pronúncia de suas Excelências, os autores do famigerado «Acordo»????!!!...**

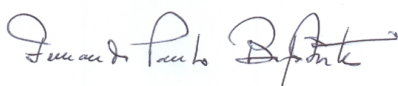
Claro que estou intencionalmente a ironizar e a caricaturar para tentar fazer ver que **o critério da «pronúncia» é um absurdo e uma impossibilidade objectiva.**

Relembro, por outro lado, que **o actual mostrenguiano regulamento (AO/90) não enuncia quais os pressupostos filológico-linguísticos que o sustentam, do ponto de vista epistemológico, e que resultou basicamente de uma opção essencialmente geo-política** (a meu ver errada, porque étnico-geograficamente limitativa...), **mercatória e demográfica** (a favor do Brasil).

**Em conclusão: o invocado critério da “pronunciabilidade”, dada a incalculável diversidade das realizações faladas em todo o espaço da CPLP e da Diáspora, transforma-se numa aporia insuperável que não permite construir um «código regulador» da expressão grafémica da comunicação escrita, extensível a todos os estratos sociológicos do tão vasto e culturalmente tão diferenciado universo demográfico de mais de 250 milhões de cidadãos, espalhados pelos cinco continentes do nosso planeta.**

Nota: sobre o AO/90) acaba de ser editado um bem elaborado livro da autoria de Pedro Correia: *Vogais e Consoantes Politicamente Incorrectas do Acordo Ortográfico*, Lisboa, Guerra e Paz, Maio de 2013 (à venda na FNAC: 14,99€), que descreve com grande rigor e clareza como o processo neo-acordatário foi conduzido. Vale bem a pena lê-lo.

Viseu, 21 de Julho de 2013



*Fernando Paulo Baptista*